



Formulário para
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA
LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE RECEBIMENTO,
BENEFICIAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS
SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL
Parque de eventos/Áreas de Lazer
RSCC
Versão Jun 2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E
MEIO AMBIENTE

MUNICÍPIO DE
AUGUSTO PESTANA

ANEXO-V- FORMULÁRIO PARA LICENCIAMENTO PARA ATERRO DE RSCC

REQUERIMENTO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

NOME DO EMPREENDEDOR _____, CNPJ Nº _____
requer análise das informações anexas para a solicitação de
_____ para a atividade de:
_____ CODRAM nº _____, localizadas
no endereço _____s termos,

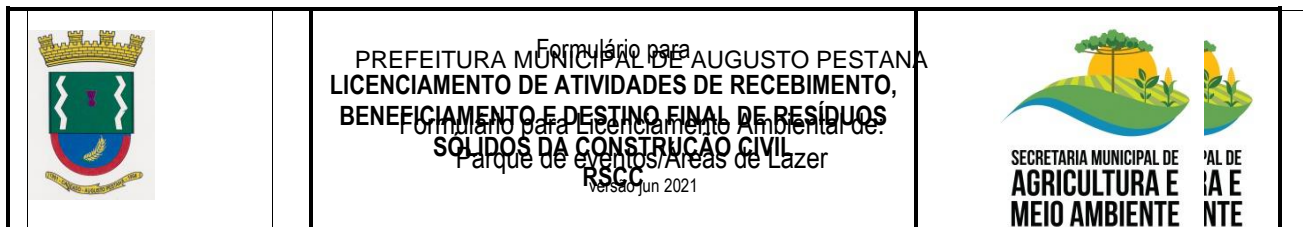
Pede deferimento.

Augusto Pestana/RS ____/____/____

Assinatura do requirente

CPF/CNPJ:

À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DA REPÚBLICA, 96, CENTRO
AUGUSTO PESTANA, RS
CEP: 98740-000



OBS.: Antes de passar as instruções, leia atentamente às seguintes definições:

Empreendedor: responsável legal pelo empreendimento/atividade.

Empreendimento: atividade desenvolvida em uma determinada área física.

Licença: documento que autoriza, pelo prazo constante no mesmo, a viabilidade, a instalação ou o funcionamento de um empreendimento/atividade e determina as condicionantes ambientais.

Declaração: documento que relata a situação de um empreendimento/atividade, não emitindo autorização.

Autorização: documento que autoriza uma determinada atividade bem definida por prazo determinado, não renovável.

OBSERVAÇÃO: a solicitação de licença deverá estar de acordo com a fase em que se encontra o empreendimento: concepção, obras de terraplenagem ou de construção, mesmo que não tenha obtido anteriormente a licença prevista em lei. Caso a empresa esteja em situação irregular, ou seja, em obras sem licença, deverá regularizar-se, entrando com a solicitação da licença para a fase em que se encontra, **porém, fica sujeita à aplicação das penalidades previstas em lei.**

Instruções para preenchimento:

CAMPO 1- IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

NOME/RAZÃO SOCIAL: identificar a pessoa física ou jurídica responsável pela atividade para a qual está sendo solicitado o documento na FEPAM, conforme consta no contrato social da pessoa jurídica ou, no caso de pessoa física, conforme consta no documento de identidade.

No caso de endereço fora da área urbana, onde não há serviço de correio, deverá ser informado o endereço para entrega de documentação, na sede do município (exemplos: EMATER, Prefeitura Municipal, Sindicato Rural, etc.)

CAMPO 2 - IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/EMPREENDIMENTO

ATIVIDADE: especificar para qual atividade está solicitando o documento conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 (exemplos: Loteamento, Depósito de Produtos Químicos, etc.), informando o endereço, telefone, fax e as coordenadas geográficas da mesma.

As coordenadas Geográficas deverão ser obtidas com Receptor GPS, com as seguintes configurações:

Formato das coordenadas: Geográficas, em graus decimais, com, no mínimo, 5 (cinco) casas após o ponto no sistema geodésico (*Datum*) SIRGAS2000.

A leitura deverá ser obtida por profissional habilitado.

Informamos que as coordenadas geográficas, no Rio Grande do Sul, variam de -26 a -34 para Lat e de -49 a -58 para Long.

Exemplo de leitura:

-	2	8	.	5	6	5	4	2	1	9
-	5	1	.	9	8	7	7	8	9	0

O ponto escolhido para a medição deverá obrigatoriamente estar dentro da área do empreendimento e, em casos de:

Estradas: deverá ser medido na intersecção com a via principal;



Extração: deverá ser medido dentro da poligonal licenciada pelo DNPM

Loteamentos: no ponto referencial, na via principal de acesso

Aterros e Centrais de Resíduos: deverá ser medido no portão de acesso ao empreendimento.

CAMPO 3- MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

Identificar qual documento está sendo solicitado. No caso de renovação, indicar o tipo e o número do documento anterior e o número do processo no órgão ambiental no qual consta o referido documento.

	<p>Formulário para PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE RECEBIMENTO, BENEFICIAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL Parque de eventos/Áreas de Lazer RSCC Versão Jun 2021</p>	 <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</p>
---	---	--

4. INFORMAÇÕES GERAIS

4.1. Identifique o empreendedor:

<input type="checkbox"/> Empreendedor Público em Programas Públicos – especificar o programa:	<input type="checkbox"/> Empreendedor Privado em Programas Públicos – especificar o programa:
<input type="checkbox"/> Empreendedor Público com Financiamento Público – entidade financiadora:	<input type="checkbox"/> Empreendedor Privado com Financiamento Público – entidade financiadora:
<input type="checkbox"/> Empreendedor Público com Financiamento Privado – entidade financiadora:	<input type="checkbox"/> Empreendedor Privado com Financiamento Privado – entidade financiadora:
<input type="checkbox"/> Empreendedor Público	<input type="checkbox"/> Empreendedor Privado

4.2. Identifique a atividade:

<input type="checkbox"/> Aterro de RSCC	<input type="checkbox"/> Central de Triagem com Aterro de RSCC
<input type="checkbox"/> Aterro de RSCC com Beneficiamento	<input type="checkbox"/> Estação de Transbordo de RSCC
<input type="checkbox"/> Central de Triagem com Beneficiamento	<input type="checkbox"/> Estação de Transbordo de RSCC com Beneficiamento
<input type="checkbox"/> Central de Triagem e Aterro de RSCC com Beneficiamento	<input type="checkbox"/> Outra forma de destinação de RSCC com Beneficiamento, especificar:
<input type="checkbox"/> Central de Triagem de RSCC	<input type="checkbox"/> Outra forma de destinação de RSCC sem Beneficiamento, especificar:

Obs.: As unidades de triagem de RSCC também podem receber resíduos volumosos e poda, desde que especificado em projeto

4.3. Informe o regime de funcionamento e número de funcionários:

Período de funcionamento		Horários dos turnos			Total de funcionários	
Horas/dia	Dias/mês	Manhã	Tarde	Noite	Operação	Administração
		às	às	às		



4.4. Indique o consumo médio mensal de energia na unidade industrial, em kWh:

4.5. Informe a(s) área(s) do empreendimento:

Área total do terreno (m ²):	
Área construída/a ser construída total - prédios (m ²):	
Área prevista para as células do aterro (m ²):	
Área prevista para as atividades ao ar livre, incluindo acessos (m ²):	
Área de preservação (m ²):	
Área útil total (m ²):	

4.6. Atividade/empreendimento a ser instalado em:

<input type="checkbox"/> Área nunca utilizada.
<input type="checkbox"/> Área utilizada anteriormente. Citar a atividade
<input type="checkbox"/> Outro. Identifique

	Formulário para PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE RECEBIMENTO, BENEFICIAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL Formulário para Licenciamento Ambiental de Parque de eventos/Áreas de Lazer RSCC Versão Jun 2021	 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE AL DE IA E NTE
---	--	--

4.7. Caracterize a localização do empreendimento pela Legislação Municipal:

Localização	
<input type="checkbox"/>	Zona urbana
<input type="checkbox"/>	Zona expansão urbana
<input type="checkbox"/>	Zona rural

4.7.1. Se o empreendimento localiza-se em zona urbana assinale com um "X" no quadro correspondente:

Caracterização da Zona Urbana	
<input type="checkbox"/>	Zona residencial
<input type="checkbox"/>	Zona de transição
<input type="checkbox"/>	Zona mista
<input type="checkbox"/>	Zona industrial
<input type="checkbox"/>	Outras

4.7.2. Caracterize a vizinhança do empreendimento:

Vizinhança		Distância Aproximada (m)
<input type="checkbox"/>	Residência	
<input type="checkbox"/>	Comércio	
<input type="checkbox"/>	Indústria	
<input type="checkbox"/>	Escola	
<input type="checkbox"/>	Outras. Especificar quais:	

4.8. Indique quais as fontes de abastecimento de água:



Fonte de Abastecimento	Vazão (m³/dia)
<input type="checkbox"/> Rede pública	
<input type="checkbox"/> Poço	
<input type="checkbox"/> Rios ou arroios. Especificar o nome:	
<input type="checkbox"/> Açude	
<input type="checkbox"/> Barragem de acumulação	
<input type="checkbox"/> Reuso de efluentes	
<input type="checkbox"/> Outras. Especificar quais:	

4.9. Indique para quais finalidades a água é utilizada:

Finalidade	Vazão (m³/dia)	Fonte de abastecimento
<input type="checkbox"/> Sanitários		
<input type="checkbox"/> Refeitório		
<input type="checkbox"/> Processo		
<input type="checkbox"/> Lavagem de pisos e equipamentos		
<input type="checkbox"/> Lavagem de veículos		
<input type="checkbox"/> Outras. Especificar quais:		

5. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO

O processo de tratamento e/ou destino final de RSCC se desenvolve em várias etapas, desde o recebimento dos resíduos, triagem, classificação, beneficiamento e destino final.

	Formulário para PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE RECEBIMENTO, BENEFICIAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS Formulário para Licenciamento Ambiental de: SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL Parque de eventos/Áreas de Lazer RSCC Versão Jun 2021	 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE PAL DE IA E NTE
---	---	---

5.1. Liste os principais **resíduos**:

Tipo de Resíduo ⁽¹⁾	Acondicionamento ⁽²⁾	Armazenamento ⁽³⁾

⁽¹⁾ **Tipo de Resíduo**: descrever o tipo de resíduo recebido.

⁽²⁾ **Acondicionamento**: tambores, bombonas, caçambas, containeres, tanques, a granel, fardos, sacos plásticos, etc.

⁽³⁾ **Armazenamento**: área fechada, área aberta sem telhado, área aberta com telhado, área com piso impermeabilizado, área com contenção de vazamentos, destino final em aterro, etc.

5.2. O empreendimento possui **tanques de armazenamento** de substâncias inflamáveis, explosivas, corrosivas, tóxicas, oleosas ou gasosas? Sim Não

5.2.1. Em caso afirmativo, preencha os campos abaixo, por tanque de armazenamento:

Tanque nº	Substância Armazenada		Volume (l)	Aéreo ou Subterrâneo	Ano de instalação*	Bacia de contenção	
	Nome	Atividade em que será utilizada				Sim	Não
01						<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
02						<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
03						<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
04						<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
05						<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

* No caso de utilização de tanque(s) já existente(s).

Em caso de **Posto de Abastecimento Próprio (PA)** preencher os itens 5.2.2 a 5.2.4

5.2.2. Registro na ANP:

Registro na ANP Nº:	Registro Anterior na ANP:
---------------------	---------------------------

Não se aplica

5.2.3. Dados da distribuidora(s)/fornecedora(s)

Razão Social:		Nome p/ contato:	
End. p / correspondência:		nº:	
Bairro:	Telefone:	E-mail:	

5.2.4. Proprietário dos equipamentos e sistemas:

Razão Social:	Nome p/ contato:
---------------	------------------



Formulário para
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA
LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE RECEBIMENTO,
BENEFICIAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS
SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL
Parque de eventos/Áreas de Lazer
RSCC
Versão Jun 2021



End. p / correspondência:	nº:	
Bairro:	Telefone:	E-mail:
CEP:	Município:	UF:
CNPJ ou CPF:		
Obs. Importante:		

5.3. O empreendimento realiza **beneficiamento**? Sim Não .

5.3.1. Em caso afirmativo, preencha os campos abaixo:

Processo(s) utilizado(s):	<input type="checkbox"/> Físico	<input type="checkbox"/> Físico-Químico
Descrição sucinta do processo de beneficiamento (se necessário inserir como anexo e indicando-o abaixo):		

5.4. Etapas do **processo** de tratamento e/ou destino final de RSCC:

5.4.1. Descreva todas as etapas envolvidas no processo (se necessário inserir como anexo indicando-o abaixo):

--

5.4.2 Apresente fluxograma detalhado de todas as etapas do processo, indicando as operações em que ocorrerá geração de efluentes líquidos, de emissões atmosféricas e resíduos Classe **A, B, C e D**. Apresente como anexo, indicando-o abaixo:

--

5.5. Identifique os **principais equipamentos** utilizados no processo:

Equipamento/Unidade/Veículo	Capacidade Nominal	Unidade de Medida	Quantidade

Obs.: Capacidade Nominal é a capacidade indicada pelo fabricante ou no projeto do equipamento.

5.6. Identifique a **capacidade** do empreendimento:

Capacidade máxima de recebimento:	m ³ /dia
Vida útil prevista do empreendimento (no caso de aterros):	anos



6. INFORMAÇÕES SOBRE EFLUENTES LÍQUIDOS

Efluentes líquidos são todos os despejos, na forma líquida, gerados em qualquer atividade. **Efluentes líquidos sanitários** são provenientes de banheiros (chuveiros e vasos sanitários), de refeitórios, de vestiários, etc. **Efluentes líquidos do processo** são os provenientes das atividades desenvolvidas pelo empreendimento (beneficiamento, lavagem de pisos, lavagem de equipamentos, lavagem de veículos, etc.).

Atentar que $1 \text{ m}^3 = 1.000$ litros.

6.1. Efluentes líquidos sanitários

6.1.1. Indique a vazão para os efluentes líquidos sanitários: (m³/dia)

Obs.: Considerar que um funcionário gera de 70 a 150 litros de efluente por dia.

6.1.2. Indique qual o sistema de tratamento a ser utilizado para os efluentes líquidos sanitários:

Sistema de tratamento	
<input type="checkbox"/>	Fossa séptica
<input type="checkbox"/>	Sumidouro
<input type="checkbox"/>	Filtro Anaeróbio
<input type="checkbox"/>	Sistema de tratamento de efluentes líquidos industriais
<input type="checkbox"/>	Outro, especificar qual:

6.1.3. Indique o local do lançamento dos efluentes líquidos sanitários:

Corpo receptor	
<input type="checkbox"/>	Rede pública canalizada
<input type="checkbox"/>	Rio ou arroio
<input type="checkbox"/>	Solo
<input type="checkbox"/>	Outro, especificar qual:

6.1.4. Se ocorrer lançamento em recurso hídrico superficial, informe:

Nome do rio/arroio:	
Distância mínima entre este e os limites da área do empreendimento	(m)

6.1.5. Nos demais casos, cite o nome do rio/arroio mais próximo:

Nome do rio/arroio:

6.2. Efluentes líquidos do processo

6.2.1. O empreendimento gera efluentes líquidos? Sim Não

OBS: Caso o empreendimento não gere efluente, despreze as questões 6.2.2 a 6.2.12? 6.2.13

6.2.2. Indique as atividades onde serão gerados efluentes líquidos:

Atividade	Vazão (m ³ /dia)
<input type="checkbox"/> Central de Triagem	
<input type="checkbox"/> Compostagem	
<input type="checkbox"/> Célula de recebimento de RSU	
<input type="checkbox"/> Lavagem de pisos e equipamentos	



Formulário para
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA
LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE RECEBIMENTO,
BENEFICIAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS
SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL
Parque de eventos/Áreas de Lazer
RSCC
Versão Jun 2021



<input type="checkbox"/> Lavagem de veículos	
<input type="checkbox"/> Sistema de beneficiamento	
<input type="checkbox"/> Outras. Especificar quais:	

6.2.3. Indique a vazão total de efluentes líquidos do processo:

Vazão	Quantidade (m ³ /dia)
Atual	
Máxima	

Obs: Para a vazão máxima, considere a capacidade máxima

6.2.4. O empreendimento possui algum tipo de sistema de tratamento para os efluentes líquidos gerados?

Sim Não

6.2.5. Caso a resposta anterior seja afirmativa, apresente croqui do(s) sistema(s) de tratamento existente(s) para os efluentes líquidos gerados e indique, no mesmo, todas as entradas e saídas dos efluentes em cada etapa do sistema. Apresente como anexo, indicando-o abaixo:

--

6.2.6. Identifique os principais unidades/equipamentos do sistema de tratamento de efluentes líquidos:

Equipamento	Capacidade (m ³)	Medidas (LxAxP)	Quantidade
		X X	
		X X	
		X X	
		X X	
		X X	

6.2.7. Existe(m) medidor(es) de vazão para os efluentes líquidos do processo? Sim Não

6.2.8. Se a resposta for afirmativa, indique:

Localização (Equipamento)	Tipo de Medidor

6.2.9. Ocorre lançamento de efluentes líquidos (mesmo que eventual)? Sim Não

6.2.10. Se a resposta foi afirmativa, indique o local de lançamento (corpo receptor) dos efluentes líquidos:

Corpo receptor	
<input type="checkbox"/>	Rede pública canalizada
<input type="checkbox"/>	Rio ou arroio
<input type="checkbox"/>	Solo. Especificar:
<input type="checkbox"/>	Envio para tratamento em outro local. Indique a razão social e o endereço do local:



Outro. Especificar qual:

6.2.11. Se ocorrer lançamento em recurso hídrico superficial (rio/arroio), informe:

Nome do rio/arroio	Vazão (L/s)	Largura (m)	Profundidade (m)

Coordenadas geográficas* (Lat/Long) no Sistema Geodésico, SIRGAS2000 - **formato decimal**

Lat. (°)	-			.											Long (°)	-			.							
----------	---	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----------	---	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--

6.2.12. Indique os principais usos do recurso hídrico superficial (rio/arroio):

Antes do lançamento:	
Depois do lançamento:	

6.2.13. Nos demais casos, cite o nome do rio/arroio mais próximo:

7. INFORMAÇÕES SOBRE FONTES DE POLUIÇÃO DO AR, RUÍDO E VIBRAÇÃO E MEDIDAS DE CONTROLE

7.1. Descrever a(s) fonte(s) de poluição do ar:

--

7.2. Descrever a(s) medida(s) de controle de poluição do ar:

--

7.3. Descrever a(s) fonte(s) de ruído e vibração:

--

7.4. Descrever a(s) medida(s) de controle de ruído e vibração:

--

8. RECURSOS HÍDRICOS

8.1. Existem corpos hídricos próximos ou dentro da área do empreendimento? Sim Não

8.1.1. Caso de resposta afirmativa, quanto ao corpo hídrico (rio/arroio/nascente), informe:

Nome	Vazão Média (l/s)	Vazão Crítica (l/s)	Largura (m)	Profundidade (m)	Distância do Empreendimento (m)



Obs.: Vazão crítica é a vazão mínima no período de estiagem.

8.2. Existem **nascentes** (olhos d'água) próximos ou na área do empreendimento? Sim Não

8.2.1. Em caso afirmativo aponte as coordenadas geográficas (Lat/Long) no Sistema Geodésico SIRGAS2000 - formato decimal:

Lat. (°)	-		.							Long (°)	-		.							
Lat. (°)	-		.							Long (°)	-		.							
Lat. (°)	-		.							Long (°)	-		.							
Lat. (°)	-		.							Long (°)	-		.							

8.3. Existem **banhados** próximos ou na área do empreendimento? Sim Não

8.3.1. Em caso afirmativo aponte as coordenadas geográficas (Lat/Long) no Sistema Geodésico SIRGAS2000 - formato decimal:

Lat. (°)	-		.							Long (°)	-		.							
Lat. (°)	-		.							Long (°)	-		.							
Lat. (°)	-		.							Long (°)	-		.							
Lat. (°)	-		.							Long (°)	-		.							

9. SOLO ORGÂNICO

Haverá remoção de solo orgânico? Sim Não Volume estimado (m³):

Forma de estocagem e preservação do solo orgânico para utilização na recuperação topográfica e de área degradada ou como material de cobertura (apontar as coordenadas geográficas traçando o polígono do estoque):

Leiras Altura(m): Comprimento(m):

Pilhas Altura(m): Área (m²):

Outros – Descrever:

Coordenadas geográficas (Lat/Long) no Sistema Geodésico, SIRGAS2000 - formato decimal:

Lat. (°)	-		.							Long (°)	-		.							
Lat. (°)	-		.							Long (°)	-		.							
Lat. (°)	-		.							Long (°)	-		.							
Lat. (°)	-		.							Long (°)	-		.							

Obs. O solo removido deverá obrigatoriamente permanecer dentro dos limites da área licenciada.

10. UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

10.1. Informe, **OBRIGATORIAMENTE**, a localização do empreendimento em relação às Unidades de Conservação (UC), que se encontram definidas na Lei Federal n.º 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza:

1. Não há Unidade de Conservação em um raio de 10 km da localização do empreendimento	<input type="checkbox"/>
2. Dentro dos limites de uma Unidade de Conservação	<input type="checkbox"/>



Formulário para
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA
LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE RECEBIMENTO,
BENEFICIAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS
SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL
 Parque de eventos/Áreas de Lazer
 RSCC
 Versão Jun 2021



- | | |
|---|--------------------------|
| 3. Dentro de um raio de até 10 km de uma Unidade de Conservação | <input type="checkbox"/> |
| 4. Dentro da poligonal determinada pelo Plano de Manejo | <input type="checkbox"/> |

10.1.1. Se houver UC (situações 2 a 4 no item acima) assinale o âmbito do Gestor da Unidade de Conservação:

Municipal	<input type="checkbox"/>	Especificar o(s) nome(s) da(s) U.C.(s):
Estadual	<input type="checkbox"/>	Especificar o(s) nome(s) da(s) U.C.(s):
Federal	<input type="checkbox"/>	Especificar o(s) nome(s) da(s) U.C.(s):

Observação 1: esta informação poderá ser obtida junto ao DUC/DEFAP, através do e-mail: duc-defap@sema.rs.gov.br

Observação 2: caso tenha assinado opção 2 e o "Gestor da UC" é Federal, o licenciamento ambiental será realizado pelo IBAMA.

Observação 3: caso tenha assinado opção 2 e o "Gestor da UC" é Estadual ou Municipal, deverá ser encaminhado cópia dos documentos em meio digital quando do protocolo do processo administrativo junto ao órgão ambiental.

Observação 4: caso tenha assinado a opção 3 ou 4, deverá ser encaminhado cópia dos documentos em meio digital quando do protocolo do processo administrativo junto ao órgão ambiental.

11. INFORMAÇÕES SOBRE INTERVENÇÃO EM VEGETAÇÃO NATIVA

11.1. Haverá supressão de vegetação/corte de exemplares nativos? Sim Não

11.1.1. Em caso afirmativo, informar:

Tipo: <input type="checkbox"/> Mata Atlântica <input type="checkbox"/> Outros – Especificar:
Classificação: <input type="checkbox"/> Pioneira <input type="checkbox"/> Estágio inicial de regeneração <input type="checkbox"/> Outros – Especificar:
Área de vegetação a ser suprimida: hectares
Principais espécies nativas objeto de corte e nº de exemplares por espécie :
Cubagem da madeira a ser extraída, Volume em m ³ : (toras) ; Vol. em m st : (lenha)
Haverá necessidade de emissão de Documento de Origem Florestal (DOF/IBAMA): Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Apresentar Guia de recolhimento com comprovante de pagamento de taxa, considerando o item IV – Atividades, Obras e Empreendimentos: Licenciamento florestal.

Obs.: Os estágios sucessionais deverão seguir as Resoluções CONAMA 10/93 e 33/94. Deverá ser cumprido o art. 19.º, do Decreto Federal n.º 6660/2008, quando couber.

12. PASSIVOS AMBIENTAIS

12.1. Existe passivo ambiental na área a ser utilizada pelo empreendimento? Sim Não

12.1.1. Em caso afirmativo, informe o passivo ambiental existente:

Tipo de Resíduo	Quantidade armazenada	Unidade de Medida	Acondicionamento	Armazenamento



Formulário para
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA
LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE RECEBIMENTO,
BENEFICIAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS
SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL
Parque de eventos/Áreas de Lazer
RSCC
Versão Jun 2021



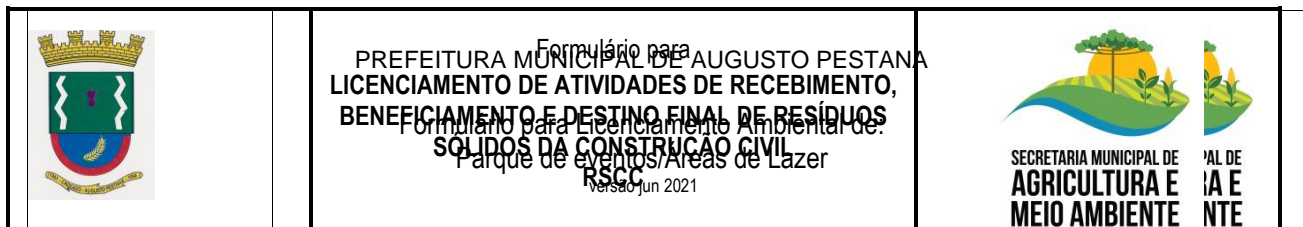
13. IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELO PREENCHIMENTO

Nome(s) do(s) profissional(is):		ART(s) n.º:	
Endereço:	n.º		
Bairro:	CEP:	Município:	
Telefone: ()	Fax: ()	Celular: ()	
e-mail:	CPF/CNPJ:		

14. RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA

Responsabilizo-me a veracidade das informações prestadas no presente formulário.

NOME:	
CARGO:	DATA:
ASSINATURA:	CARIMBO DA EMPRESA:



ORIENTAÇÕES PARA LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE RECEBIMENTO, BENEFICIAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Para facilitar o preenchimento do formulário:

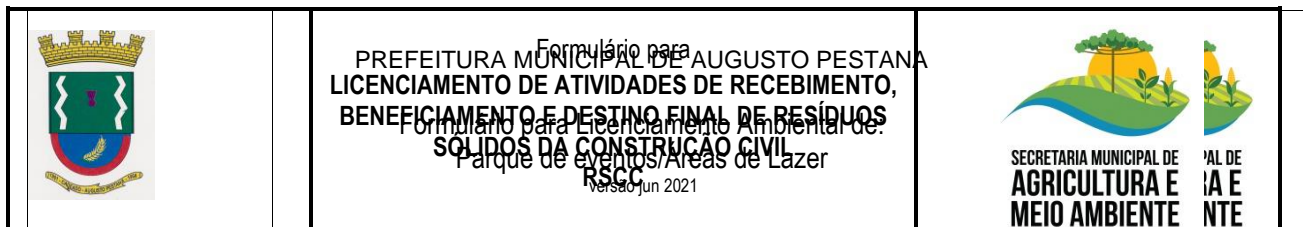
- Este formulário pode ser preenchido no computador, entretanto, deve ser impresso e assinado por representante legal da empresa e entregue junto ao órgão ambiental. Caso opte por preenchimento à caneta, imprima-o, ou solicite o formulário em papel.
- Este formulário também poderá ser solicitado via e-mail: meioambiente1@augustopestana.rs.gov.br
- Este formulário não poderá ser alterado, nem suprimidos itens, exceto nos casos em que os espaços não sejam suficientes, neste caso tecler "enter".

DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS JUNTAMENTE COM O FORMULÁRIO PREENCHIDO:

Na solicitação de LICENÇA PRÉVIA (LP) ou LICENÇA PRÉVIA de AMPLIAÇÃO:

Licença Prévia (LP): licença que deve ser solicitada na fase de planejamento da implantação, alteração ou ampliação do empreendimento. Esta licença habilita a área do empreendimento, quanto às questões ambientais, para futura instalação e posterior operação do empreendimento. Não são permitidas nem obras e/ou operação na vigência desta licença. O Município poderá solicitar alterações, propor condicionantes e, até mesmo indeferir a solicitação da área para a localização de determinada atividade.

- 1.1. Requerimento de solicitação de licença;
- 1.2. Formulário de "Licenciamento de atividades de recebimento, beneficiamento e destino final de resíduos sólidos da construção civil -RSCC",
- 1.3. Cópia do CNPJ da empresa;
- 1.4. Certidão atualizada (em vigor) do Poder Público Municipal que conste:
 - 1.4.1. Razão social do empreendimento;
 - 1.4.2. Endereço completo do empreendimento;
 - 1.4.3. A área selecionada para o mesmo, enquadrando frente ao disposto no Plano Diretor, Diretrizes Urbanas, Lei Orgânica do Município, entre outros dispositivos municipais, indicando os usos permitidos para a área objeto deste licenciamento, especificando a existência ou não de restrições ao uso da mesma para a atividade proposta (mesmo quando em zona rural), a ser discriminado no referido documento, frente à legislação vigente;
- 1.5. Comprovante de pagamento dos custos de licenciamento;
- 1.6. Layout geral do empreendimento;
- 1.7. Levantamento planialtimétrico, em escala não inferior a 1:5000, com indicação da área do aterro e sua vizinhança. A área deve ser locada com referência a ruas, estradas, ferrovias, aglomerações urbanas, linhas de transmissão de energia, rios, arroios, áreas de preservação permanente, áreas alagadiças, banhados, mananciais, entre outros;
- 1.8. Levantamento topográfico, em escala não inferior a 1:1000, especificando os usos do solo, usos dos corpos de água, bem como dos poços e outras coleções?? hídricas existentes na área e na circunvizinhança;
- 1.9. Levantamento das nascentes e cursos d'água localizados na área de influência direta do empreendimento, devidamente locadas em planta (em imagem de alta resolução espacial/satélite) com suas respectivas áreas de preservação permanente em m², e análise dos potenciais riscos da contaminação desses locais quando da implantação do empreendimento;
- 1.10. Diagnóstico do meio biótico, com laudo de cobertura vegetal, mapa das áreas ambientalmente sensíveis e projeto de proteção/conservação das mesmas, identificando os "corredores de fauna", apresentando laudo técnico da necessidade de implantação de medidas mitigadoras e prevenção;
- 1.11. Estudo da fauna, levantamento das espécies, metodologia, indicando o papel ecológico, espécies endêmicas, raras, vulneráveis ou em extinção, vetores de dispersão e interesse científico;



- 1.12. Laudo Técnico para determinação de área de preservação permanente, que deverá ser elaborado de acordo com **DIRETRIZ TÉCNICA Nº 001/2010 – DIRTEC**, encontrada no site WWW.FEPAM.RS.GOV.BR em Licenciamento Ambiental – Normas Técnicas;
- 1.13. Caso a área selecionada situe-se sob ou muito próxima a linhas de alta tensão, deverá ser anexado um Termo de Anuência relativo ao uso proposto, emitido pela concessionária responsável pela transmissão, considerando a circular normativa CEEE nº 03/87 de 10/06/87;
- 1.14. Caso a área selecionada situe-se próxima à planície de inundação de um curso d'água, deverá ser anexado um documento que informe as cotas máximas de inundação num tempo de recorrência de 50 anos, emitido pelo órgão oficial responsável;
- 1.15. Caso a área selecionada possa apresentar interesse cultural, de patrimônio histórico ou artístico, monumentos arqueológicos e pré-históricos a ser considerado, deverá ser anexado parecer do Instituto do Patrimônio Histórico Nacional – IPHAN.

Somente para os casos de aterro de RSCC apresentar:

- 1.16. Investigação geológica e geotécnica da área do aterro, que contribua objetivamente para avaliação dos riscos de poluição das águas e das condições de estabilidade dos maciços, contendo no mínimo:
 - 1.16.1. Mapeamento de superfície e sondagem de simples reconhecimento com ensaio de percussão SPT, realizadas de acordo com a ABNT NBR 6484/2001;
 - 1.16.2. Ensaio de permeabilidade;
Obs.: O número de sondagens a ser realizado deve permitir a identificação adequada das características do subsolo. Outras técnicas de investigação geológica e geotécnica podem ser utilizadas de forma complementar, cabendo ao técnico responsável a justificativa de sua escolha.
- 1.17. Concepção e justificativa do projeto, que contemplem as alternativas não excludentes:
 - 1.17.1. Reservação de materiais segregados para uso futuro;
 - 1.17.2. Uso futuro da área.

Na solicitação de Licença de Instalação (LI) - após a obtenção de Licença Prévia:

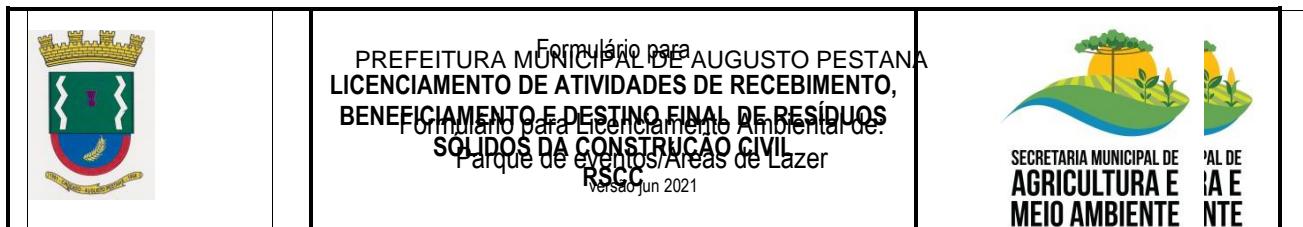
Licença de Instalação (LI): licença que deve ser solicitada na fase anterior à execução das obras referentes à instalação do empreendimento/atividade. Nesta fase são analisados os planos de corte de vegetação (caso necessário), projetos de instalação da atividade e somente após a emissão deste documento poderão ser iniciadas as obras de instalação do empreendimento/atividade. Não é permitida a operação na vigência desta licença. O Município poderá solicitar alterações, propor condicionantes e, até mesmo indeferir o projeto de instalação de determinada atividade.

- 1.18. Requerimento de solicitação de licença;
- 1.19. Formulário de “Licenciamento de atividades de recebimento, beneficiamento e destino final de resíduos sólidos da construção civil -RSCC”,
- 1.20. Cópia da licença prévia;
- 1.21. Cópia do CNPJ da empresa;
- 1.22. Comprovante de pagamento dos custos de licenciamento;
- 2.7. Atendimento as exigências específicas constantes no item “Documentos a apresentar para obtenção da Licença de Instalação” da Licença Prévia vigente;

Na solicitação de Licença de Operação (LO) - após obtenção de Licença Prévia e Licença de Instalação:

Licença de Operação (LO): licença que deve ser solicitada quando do término das obras de instalação referentes ao empreendimento/atividade. Somente após a emissão deste documento o empreendimento/atividade poderá iniciar seu funcionamento. O Município poderá solicitar alterações, propor condicionantes e, até mesmo indeferir a operação de determinada atividade.

- 1.23. Requerimento de solicitação de licença;
- 1.24. Formulário de “Licenciamento de atividades de recebimento, beneficiamento e destino final de resíduos sólidos da construção civil -RSCC”,



- 1.25. Cópia da licença de instalação;
- 1.26. Cópia do CNPJ da empresa;
- 1.27. Comprovante de pagamento dos custos de licenciamento;
- 1.28. Cópia do Alvará do Corpo de Bombeiros Municipal vigente, em conformidade com as Normas em vigor, relativo ao sistema de combate a incêndio;
- 1.29. Cópia do manual de operação do empreendimento contemplando as operações diárias e o plano de atendimento a emergências, indicando as ações a serem tomadas em caso de acidentes que minimizem os danos a saúde e ao meio ambiente, contemplando no mínimo: identificação dos riscos e ações a serem tomadas (incêndio, explosão, vazamento de líquidos, entre outros), indicação do coordenador do plano de emergência com telefone e endereço de contato atualizado, lista de equipamentos de proteção existentes, estratégia de liberação de recursos financeiros e materiais necessários ao atendimento das emergências, sistema de comunicação interna e externa (corpo de bombeiros, órgão ambiental, atendimento médico, defesa civil/polícia);
- 1.30. Em caso de existência de Posto de Abastecimento próprio (PA) apresentar cópia do manual de operação para a atividade de abastecimento e teste de estanqueidade do tanque;
- 1.31. Atendimento as exigências específicas constantes no item "Documentos a apresentar para obtenção da Licença de Operação" da Licença de Instalação vigente;

Solicitação da LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) fora do prazo de validade da Licença Prévia ou quando não houver sido solicitada a Licença Prévia:

Obs.: Esta modalidade de licenciamento prevê a instalação da atividade em descumprimento a legislação ambiental vigente, portanto, sujeita as penalidades previstas em lei.

- 1.32. Requerimento de solicitação de licença;
- 1.33. Formulário de "Licenciamento de atividades de recebimento, beneficiamento e destino final de resíduos sólidos da construção civil -RSCC",
- 1.34. Cópia da licença prévia (quando houver);
- 1.35. Cópia do CNPJ da empresa;
- 1.36. Certidão atualizada (em vigor) do Poder Público Municipal que conste:
 - 1.36.1. Razão social do empreendimento;
 - 1.36.2. Endereço completo do empreendimento;
 - 1.36.3. A área selecionada para o mesmo, enquadrando frente ao disposto no Plano Diretor, Diretrizes Urbanas, Lei Orgânica do Município, entre outros dispositivos municipais, indicando os usos permitidos para a área objeto deste licenciamento, especificando a existência ou não de restrições ao uso da mesma para a atividade proposta (mesmo quando em zona rural), a ser discriminado no referido documento, frente à legislação vigente;
- 1.37. Comprovante de pagamento dos custos de licenciamento;
- 1.38. Layout geral do empreendimento;
- 1.39. Levantamento planialtimétrico, em escala não inferior a 1:5000, com indicação da área do aterro e sua vizinhança. A área deve ser locada com referência a ruas, estradas, ferrovias, aglomerações urbanas, linhas de transmissão de energia, rios, arroios, áreas de preservação permanente, áreas alagadiças, banhados, mananciais, entre outros;
- 1.40. Levantamento topográfico, em escala não inferior a 1:1000, especificando os usos do solo, usos dos corpos de água, bem como dos poços e outras coleções hídricas existentes na área e na circunvizinhança;
- 1.41. Levantamento das nascentes e cursos d'água localizados na área de influência direta do empreendimento, devidamente locadas em planta (em imagem de alta resolução espacial/satélite) com suas respectivas áreas de preservação permanente em m², e análise dos potenciais riscos da contaminação desses locais quando da implantação do empreendimento;
- 1.42. Diagnóstico do meio biótico, com laudo de cobertura vegetal, mapa das áreas ambientalmente sensíveis e projeto de proteção/conservação das mesmas, identificando os "corredores de fauna", apresentando laudo técnico da necessidade de implantação de medidas mitigadoras e prevenção;
- 1.43. Estudo da fauna, levantamento das espécies, metodologia, indicando o papel ecológico, espécies endêmicas, raras, vulneráveis ou em extinção, vetores de dispersão e interesse científico;



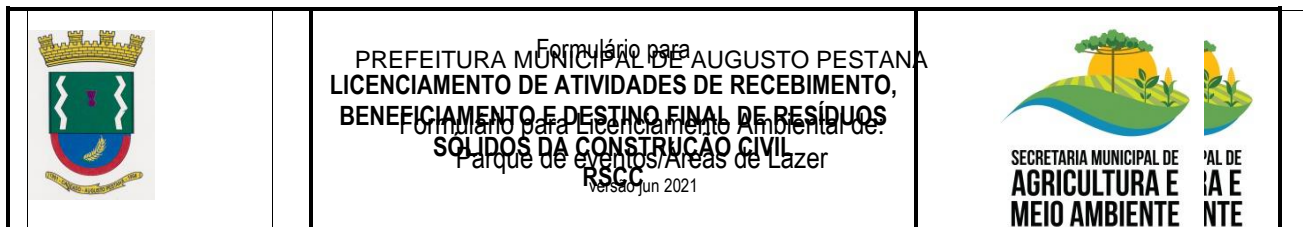
- 1.44. Laudo Técnico para determinação de área de preservação permanente, que deverá ser elaborado de acordo com a **DIRETRIZ TÉCNICA Nº 001/2010 – DIRTEC**, encontrada no site WWW.FEPAM.RS.GOV.BR em Licenciamento Ambiental – Normas Técnicas;
- 1.45. Caso a área selecionada situe-se sob ou muito próxima a linhas de alta tensão, deverá ser anexado um Termo de Anuência relativo ao uso proposto, emitido pela concessionária responsável pela transmissão, considerando a circular normativa CEEE nº 03/87 de 10/06/87;
- 1.46. Caso a área selecionada situe-se próxima à planície de inundação de um curso d'água, deverá ser anexado um documento que informe as cotas máximas de inundação num tempo de recorrência de 50 anos, emitido pelo órgão oficial responsável;
- 1.47. Caso a área selecionada possa apresentar interesse cultural, de patrimônio histórico ou artístico, monumentos arqueológicos e pré-históricos a ser considerado, deverá ser anexado parecer do Instituto do Patrimônio Histórico Nacional – IPHAN.
- 1.48. Projetos das unidades a serem implantadas, com plantas, perfis, cortes, memorial descritivo e memorial de cálculo;
- 1.49. Cronograma de implantação.

Somente para os casos de aterro de RSCC apresentar:

- 1.50. Investigação geológica e geotécnica da área do aterro, que contribua objetivamente para avaliação dos riscos de poluição das águas e das condições de estabilidade dos maciços, contendo no mínimo:
 - 1.50.1. Mapeamento de superfície e sondagem de simples reconhecimento com ensaio de percussão SPT, realizadas de acordo com a ABNT NBR 6484/2001;
 - 1.50.2. Ensaio de permeabilidade;
Obs.: O número de sondagens a ser realizado deve permitir a identificação adequada das características do subsolo. Outras técnicas de investigação geológica e geotécnica podem ser utilizadas de forma complementar, cabendo ao técnico responsável a justificativa de sua escolha.
- 1.51. Concepção e justificativa do projeto, que contemplem as alternativas não excludentes:
 - 1.51.1. Reservação de materiais segregados para uso futuro;
 - 1.51.2. Uso futuro da área.

Na solicitação de LICENÇA DE INSTALAÇÃO de AMPLIAÇÃO (LI) – para empreendimentos com Licença de Operação em vigor:

- 1.52. Requerimento de solicitação de licença;
- 1.53. Formulário de “Licenciamento de atividades de recebimento, beneficiamento e destino final de resíduos sólidos da construção civil -RSCC”;
- 1.54. Cópia da licença de operação;
- 1.55. Certidão atualizada (em vigor) do Poder Público Municipal que conste:
 - 1.55.1. Razão social do empreendimento;
 - 1.55.2. Endereço completo do empreendimento;
 - 1.55.3. A área selecionada para o mesmo, enquadrando frente ao disposto no Plano Diretor, Diretrizes Urbanas, Lei Orgânica do Município, entre outros dispositivos municipais, indicando os usos permitidos para a área objeto deste licenciamento, especificando a existência ou não de restrições ao uso da mesma para a atividade proposta (mesmo quando em zona rural), a ser discriminado no referido documento, frente à legislação vigente;
- 1.56. Comprovante de pagamento dos custos de licenciamento ;
- 1.57. Layout geral do empreendimento indicando a área existente e a ampliação solicitada;
- 1.58. Laudo de cobertura vegetal específico da área da ampliação;
- 1.59. Caso necessário, Laudo Técnico para determinação de área de preservação permanente, que deverá ser elaborado de acordo com a **DIRETRIZ TÉCNICA Nº 001/2010 – DIRTEC**, encontrada no site WWW.FEPAM.RS.GOV.BR em Licenciamento Ambiental – Normas Técnicas;
- 1.60. Projetos das unidades a serem implantadas, com plantas, perfis, cortes, memorial descritivo e memorial de cálculo;
- 1.61. Cronograma de implantação.



Solicitação da LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) quando não houver sido solicitada a Licença Prévia/Instalação – LO de Regularização:

Obs.: Esta modalidade de licenciamento prevê a instalação da atividade em descumprimento a legislação ambiental vigente, portanto, sujeita as penalidades previstas em lei.

- 1.62. Requerimento de solicitação de licença;
- 1.63. Formulário de “Licenciamento de atividades de recebimento, beneficiamento e destino final de resíduos sólidos da construção civil -RSCC”;
- 1.64. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável técnico pela operação do empreendimento;
- 1.65. Cópia do CNPJ da empresa;
- 1.66. Certidão atualizada (em vigor) do Poder Público Municipal que conste:
 - 1.66.1. Razão social do empreendimento;
 - 1.66.2. Endereço completo do empreendimento;
 - 1.66.3. A área selecionada para o mesmo, enquadrando frente ao disposto no Plano Diretor, Diretrizes Urbanas, Lei Orgânica do Município, entre outros dispositivos municipais, indicando os usos permitidos para a área objeto deste licenciamento, especificando a existência ou não de restrições ao uso da mesma para a atividade proposta (mesmo quando em zona rural), a ser discriminado no referido documento, frente à legislação vigente;
- 1.67. Comprovante de pagamento dos custos de licenciamento;
- 1.68. Layout geral do empreendimento;
- 1.69. Relatório técnico acompanhado de registro fotográfico detalhado, firmado pelo responsável técnico acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, apresentando as reais condições de operação do empreendimento (situação atual);
- 1.70. Projetos das unidades a serem implantadas, com plantas, perfis, cortes, memorial descritivo e memorial de cálculo;
- 1.71. Cronograma de implantação;
- 1.72. Levantamento planialtimétrico, em escala não inferior a 1:5000, com indicação da área do aterro e sua vizinhança. A área deve ser locada com referência a ruas, estradas, ferrovias, aglomerações urbanas, linhas de transmissão de energia, rios, arroios, áreas de preservação permanente, áreas alagadiças, banhados, mananciais, entre outros;
- 1.73. Levantamento topográfico, em escala não inferior a 1:1000, especificando os usos do solo, usos dos corpos de água, bem como dos poços e outras coleções hídricas existentes na área e na circunvizinhança;
- 1.74. Levantamento das nascentes e cursos d’água localizados na área de influência direta do empreendimento, devidamente locadas em planta (em imagem de alta resolução espacial/satélite) com suas respectivas áreas de preservação permanente em m², e análise dos potenciais riscos da contaminação desses locais quando da implantação do empreendimento;
- 1.75. Diagnóstico do meio biótico, com laudo de cobertura vegetal, mapa das áreas ambientalmente sensíveis e projeto de proteção/conservação das mesmas, identificando os “corredores de fauna”, apresentando laudo técnico da necessidade de implantação de medidas mitigadoras e prevenção;
- 1.76. Estudo da fauna, levantamento das espécies, metodologia, indicando o papel ecológico, espécies endêmicas, raras, vulneráveis ou em extinção, vetores de dispersão e interesse científico;
- 1.77. Laudo Técnico para determinação de área de preservação permanente, que deverá ser elaborado de acordo **DIRETRIZ TÉCNICA Nº 001/2010 – DIRTEC**, encontrada no site WWW.FEPAM.RS.GOV.BR em Licenciamento Ambiental – Normas Técnicas;
- 1.78. Caso a área selecionada situe-se sob ou muito próxima a linhas de alta tensão, deverá ser anexado um Termo de Anuência relativo ao uso proposto, emitido pela concessionária responsável pela transmissão, considerando a circular normativa CEEE nº 03/87 de 10/06/87;
- 1.79. Caso a área selecionada situe-se próxima à planície de inundação de um curso d’água, deverá ser anexado um documento que informe as cotas máximas de inundação num tempo de recorrência de 50 anos, emitido pelo órgão oficial responsável;
- 1.80. Caso a área selecionada possa apresentar interesse cultural, de patrimônio histórico ou artístico, monumentos arqueológicos e pré-históricos a ser considerado, deverá ser anexado parecer do Instituto do Patrimônio Histórico Nacional – IPHAN;
- 1.81. Cópia do Alvará do Corpo de Bombeiros Municipal vigente, em conformidade com as Normas em vigor, relativo ao sistema de combate a incêndio;



Formulário para
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA
**LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE RECEBIMENTO,
BENEFICIAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS
SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL -RSCC**
Formulário para Licenciamento Ambiental de
Parque de eventos/Áreas de Lazer
RSCC
Versão Jun 2021



- 1.82. Cópia do manual de operação do empreendimento contemplando as operações diárias e o plano de atendimento a emergências, indicando as ações a serem tomadas em caso de acidentes que minimizem os danos a saúde e ao meio ambiente, contemplando no mínimo: identificação dos riscos e ações a serem tomadas (incêndio, explosão, vazamento de líquidos, entre outros), indicação do coordenador do plano de emergência com telefone e endereço de contato atualizado, lista de equipamentos de proteção existentes, estratégia de liberação de recursos financeiros e materiais necessários ao atendimento das emergências, sistema de comunicação interna e externa (corpo de bombeiros, órgão ambiental, atendimento médico, defesa civil/polícia);
- 1.83. Em caso de existência de Posto de Abastecimento próprio (PA) apresentar projeto da bacia de contenção do tanque e da pista de abastecimento, cópia do manual de operação para a atividade de abastecimento e teste de estanqueidade do tanque.

Somente para os casos de aterro de RSCC apresentar:

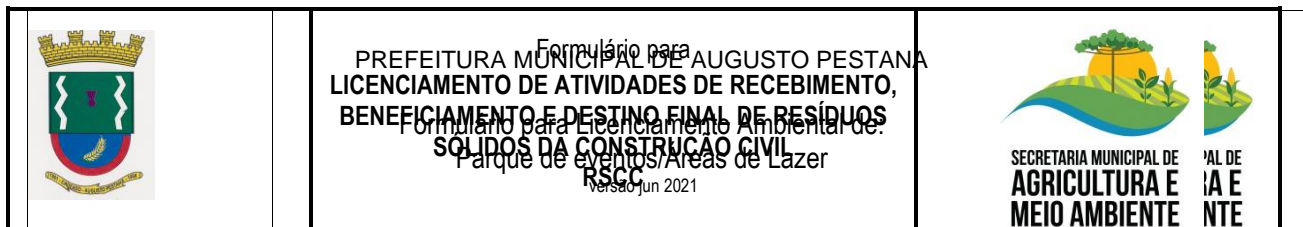
- 1.84. Investigação geológica e geotécnica da área do aterro, que contribua objetivamente para avaliação dos riscos de poluição das águas e das condições de estabilidade dos maciços, contendo no mínimo:
 - 1.84.1. Mapeamento de superfície e sondagem de simples reconhecimento com ensaio de percussão SPT, realizadas de acordo com a ABNT NBR 6484/2001;
 - 1.84.2. Ensaio de permeabilidade;
Obs.: O número de sondagens a ser realizado deve permitir a identificação adequada das características do subsolo. Outras técnicas de investigação geológica e geotécnica podem ser utilizadas de forma complementar, cabendo ao técnico responsável a justificativa de sua escolha.
- 1.85. Concepção e justificativa do projeto, que contemplem as alternativas não excludentes:
 - 1.85.1. Reservação de materiais segregados para uso futuro;
 - 1.85.2. Uso futuro da área.

Renovação de LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO):

- 1.86. Requerimento de solicitação de licença;
- 1.87. Formulário de "Licenciamento de atividades de recebimento, beneficiamento e destino final de resíduos sólidos da construção civil -RSCC";
- 1.88. Cópia da licença de operação;
- 1.89. Cópia do CNPJ da empresa;
- 1.90. Comprovante de pagamento dos custos de licenciamento;
- 1.91. Cópia do Alvará do Corpo de Bombeiros Municipal vigente, em conformidade com as Normas em vigor, relativo ao sistema de combate a incêndio;
- 1.92. Cópia do manual de operação do empreendimento contemplando as operações diárias e o plano de atendimento a emergências, indicando as ações a serem tomadas em caso de acidentes que minimizem os danos a saúde e ao meio ambiente, contemplando no mínimo: identificação dos riscos e ações a serem tomadas (incêndio, explosão, vazamento de líquidos, entre outros), indicação do coordenador do plano de emergência com telefone e endereço de contato atualizado, lista de equipamentos de proteção existentes, estratégia de liberação de recursos financeiros e materiais necessários ao atendimento das emergências, sistema de comunicação interna e externa (corpo de bombeiros, órgão ambiental, atendimento médico, defesa civil/polícia);
- 1.93. Layout geral do empreendimento;
- 1.94. Atendimento as exigências específicas constantes no item "Documentos a apresentar para a renovação da Licença de Operação" da Licença de Operação vigente.

Observação: Licenças que atendam a Resolução **CONAMA 237/97 art. 18 §4º**, que estabelece que "a renovação da Licença de Operação (LO) de uma atividade ou empreendimento deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente", estarão automaticamente em vigor até o posicionamento do órgão ambiental.

IMPORTANTE: Todos os relatórios, projetos e levantamentos apresentados deverão estar devidamente assinados por responsável técnico habilitado e acompanhados da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

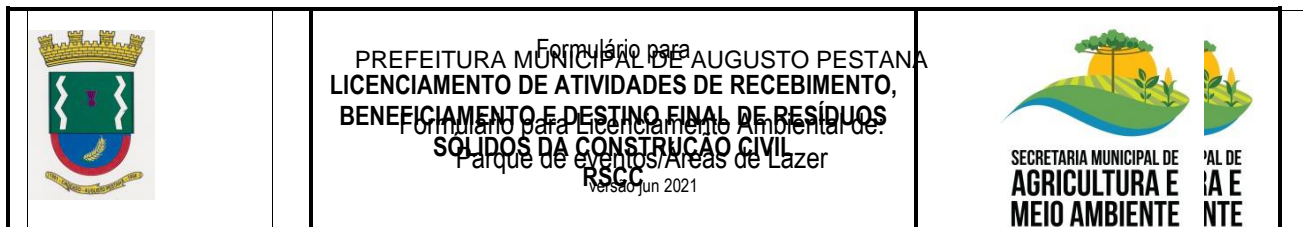


ANEXO I

CONCEITOS BÁSICOS E LEGISLAÇÃO:

1. CONCEITOS BÁSICOS:

- 1.1. Resíduos da Construção Civil - RSCC: são os provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica etc.
- 1.2. Resíduos Volumosos: resíduos constituídos basicamente por material volumoso não removido pela coleta pública municipal, como móveis e equipamentos domésticos inutilizados, grandes embalagens e peças de madeira, podas e outros assemelhados, não provenientes de processos industriais.
- 1.3. Geradores de Resíduos Sólidos: pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, que geram resíduos sólidos por meio de suas atividades, nelas incluído o consumo.
- 1.4. Gestão Integrada de Resíduos Sólidos: conjunto de ações voltadas para a busca de soluções para os resíduos sólidos, de forma a considerar as dimensões política, econômica, ambiental, cultural e social, com controle social e sob a premissa do desenvolvimento sustentável.
- 1.5. Beneficiamento: é o ato de submeter um resíduo a operações e/ou processos que tenham por objetivo dotá-los de condições que permitam que sejam utilizados como matéria-prima ou produto.
- 1.6. Agregado reciclado: é o material granular proveniente do beneficiamento de resíduos de construção que apresentem características técnicas para a aplicação em obras de edificação, de infra-estrutura, em aterros sanitários ou outras obras de engenharia.
- 1.7. Logística Reversa: instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada.
- 1.8. Posto de Abastecimento - PA: Instalação que possua equipamentos e sistemas para o armazenamento de combustível automotivo, com registrador de volume apropriado para o abastecimento de equipamentos móveis, veículos automotores terrestres, aeronaves, embarcações ou locomotivas; e cujos produtos sejam destinados exclusivamente ao uso do detentor das instalações ou de grupos fechados de pessoas físicas ou jurídicas, previamente identificadas e associadas em forma de empresas, cooperativas, condomínios, clubes ou assemelhados.
- 1.9. Reutilização: é o processo de reaplicação de um resíduo, sem transformação do mesmo.
- 1.10. Reciclagem: processo de transformação dos resíduos sólidos que envolve a alteração de suas propriedades físicas, físico-químicas ou biológicas, com vistas à transformação em insumos ou novos produtos, observadas as condições e os padrões estabelecidos pelos órgãos competentes do Sisnama e, se couber, do SNVS e do Suasa.
- 1.11. Rejeitos: resíduos sólidos que, depois de esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos disponíveis e economicamente viáveis, não apresentem outra possibilidade que não a disposição final ambientalmente adequada.
- 1.12. Reservação de resíduos: processo de disposição segregada de resíduos triados para reutilização ou reciclagem futura.
- 1.13. Área de transbordo e triagem de RSCC e resíduos volumosos: área destinada ao recebimento de resíduos da construção civil e resíduos volumosos, para triagem, armazenamento temporário dos materiais segregados, eventual transformação e posterior remoção para destinação adequada, sem causar danos à saúde pública e ao meio ambiente.
- 1.14. Destinação Final Ambientalmente Adequada: destinação de resíduos que inclui a reutilização, a reciclagem, a compostagem, a recuperação e o aproveitamento energético ou outras destinações admitidas pelos órgãos competentes do Sisnama, do SNVS e do Suasa, entre elas a disposição final, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos.



1.15. Disposição Final Ambientalmente Adequada: distribuição ordenada de rejeitos em aterros, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos.

1.16. Aterro de Resíduos da Construção Civil: é a área onde serão empregadas técnicas de disposição de resíduos da construção civil Classe “A” no solo, visando a reserva de materiais segregados de forma a possibilitar seu uso futuro e/ou futura utilização da área, utilizando princípios de engenharia para confiná-los ao menor volume possível, sem causar danos à saúde pública e ao meio ambiente.

1.17. Classificação dos RSCC, conforme Resolução CONAMA nº 307/2002:

1.17.1. Classe A: São os resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados, tais como:

- a) de construção, demolição, reformas e reparos de pavimentação e de outras obras de infra-estrutura, inclusive solos provenientes de terraplanagem;
- b) de construção, demolição, reformas e reparos de edificações: componentes cerâmicos (tijolos, blocos, telhas, placas de revestimento etc.), argamassa e concreto;
- c) de processo de fabricação e/ou demolição de peças pré-moldadas em concreto (blocos, tubos, meios-fios etc.) produzidas nos canteiros de obras;

Destino: Deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a áreas de aterro de resíduos da construção civil, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

1.17.2. Classe B: São os resíduos recicláveis para outras destinações, tais como: plásticos, papel/papelão, metais, vidros, madeiras, gesso e outros.

Destino: Deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

1.17.3. Classe C: São os resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação.

Destino: Deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

1.17.4. Classe D: São resíduos perigosos oriundos do processo de construção, tais como tintas, solventes, óleos e outros ou aqueles contaminados ou prejudiciais à saúde oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros, bem como telhas e demais objetos e materiais que contenham amianto ou outros produtos nocivos à saúde. (nova redação dada pela Resolução nº 348/04).

Destino: Deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

2. LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA:

ABNT NBR 10004-2004 - Classificação de Resíduos Sólidos

ABNT NBR 10005-2004 - Procedimento Para Obtenção de Extrato Lixiviado de Resíduos Sólidos

ABNT NBR 10006-2004 - Solubilização de resíduos

ABNT NBR 10007-2004 - Amostragem de Resíduos Sólidos

ABNT NBR 11174-1990 NB 1264 - Armazenamento de resíduos classes II - Não inertes e III – inertes

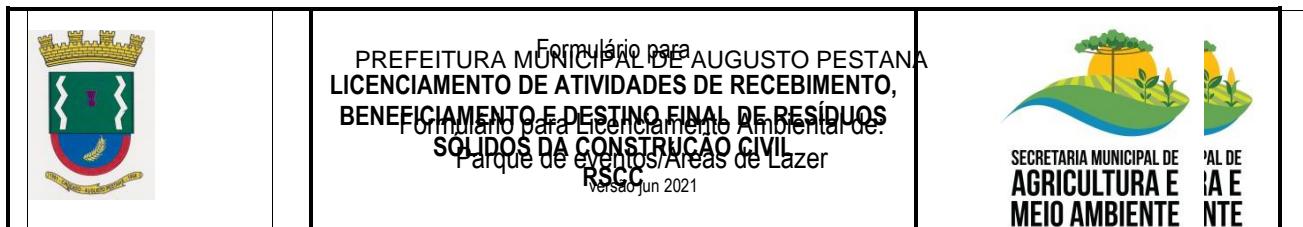
ABNT NBR 11682-1991 - Estabilidade de taludes

ABNT NBR 12235-1992 - Armazenamento de resíduos sólidos perigosos

ABNT NBR 13207-1994 - Gesso para Construção Civil

ABNT NBR 13221-2003 - Transporte de resíduos

ABNT NBR 13292-1995 - Determinação do coeficiente de permeabilidade de solos granulares à carga constante



ABNT NBR 13463-1995 - Coleta de resíduos sólidos

ABNT NBR 14545-2000 - Determinação do coeficiente de permeabilidade de solos argilosos a carga variável

ABNT NBR 15112-2004 - Áreas de transbordo e triagem de Resíduos da Construção Civil

ABNT NBR 15113-2004 - Aterros de resíduos da construção civil

ABNT NBR 15114-2004 - Reciclagem de resíduos da construção civil

ABNT NBR 15495-1-2009 - Poços de Monitoramento

ABNT NBR 15495-2-2008 - Poços de Monitoramento

ABNT NBR 15515-1 - Passivo ambiental em solo e água subterrânea- Avaliação preliminar

ABNT NBR 15515-2_ - parte 2 Passivo ambiental em solo e água subterrânea - Investigação confirmatória

ABNT NBR 15847:2010 - Amostragem de água subterrânea em poços de monitoramento — Métodos de purga

ABNT NBR 6484-2001 - Sondagens de simples reconhecimentos com SPT - Método de ensaio

CONAMA 307-02 - Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil

CONAMA 431-11 – Altera a Resolução nº 307/2002- CONAMA, estabelecendo nova classificação para o gesso



CONSEMA 109-05 - Estabelece diretrizes para elaboração do Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, a ser elaborado pelos Municípios

Lei Estadual nº 9.921/93 - Dispõe sobre a gestão dos resíduos sólidos, nos termos do artigo 247, parágrafo 3º da Constituição do Estado e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 38.356/98 - Aprova o Regulamento da Lei nº9.921, de 27 de julho de 1993, que dispõe sobre a gestão dos resíduos sólidos no Estado do Rio Grande do Sul.

Lei Federal nº 12.305/10- Política Nacional de Resíduos Sólidos

Decreto Federal nº 7404/10 - Regulamenta a Lei nº 12.305/0, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos

	<p style="text-align: center;"> Formulário para PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE RECEBIMENTO, BENEFICIAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL Parque de eventos/Áreas de Lazer RSCC Versão Jun 2021 </p>	 <p style="text-align: center;"> SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE </p>
---	--	--

AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÃO DE ATIVIDADE

....., portador(a) do RG nº.....
 e do CPF nº....., residente e domiciliado(a) no município de
, abaixo assinado(a), **{repetir para todos os proprietários/locatáriosrendatários da área}** autoriza(m) a
, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº
, estabelecido(a) na.....,
 município, a OPERAR A ATIVIDADE
 DE..... em imóvel de sua propriedade/posse.

A validade desta autorização é.....

Augusto Pestana/RS,de.....de 20.....

Proprietário/locatário/arrendatário



Formulário para
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA
LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE RECEBIMENTO,
BENEFICIAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS
SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL
Parque de eventos/Áreas de Lazer
RSCC
Versão Jun 2021



REQUERIMENTO PARA CERTIDÃO DE ZONEAMENTO

_____, inscrito no CNPJ nº _____, sito à
Rua _____, Bairro _____, na cidade de Feliz,
CEP 95770-000, fone _____, representada pelo seu titular _____,
CPF: _____ RG: _____ vem requerer a Vossa
Excelência:

***Certidão de zoneamento municipal para fins de obtenção da Licença de
_____ da atividade _____,
conforme matrícula do imóvel em anexo.**

Nestes termos,
Pede deferimento.

Feliz, ___ de _____ de 20__.

Representante legal da empresa